



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1060 EDITAL Nº 02/2022 - REPUBLICAÇÃO**

**Perfil:** Consultor Técnico

**Nº de vagas:** 1 (uma);

**3. Qualificação educacional:**

**Obrigatório:**

Curso de nível superior nas áreas de Letras ou Comunicação Social, conforme a classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

**Desejáveis:**

- Mestrado ou Doutorado *stricto sensu* nas áreas de Letras ou Comunicação Social, conforme a classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- Publicação na área de educação com International Standard Book Number/ Padrão Internacional de Numeração de Livro (ISBN).

**4. Experiência profissional:**

**Obrigatório:**

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em educação.
- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos na área de produção de conteúdo educacional comunicativo.

**5. Atividades:**

**Atividades a serem desenvolvidas para elaboração dos Produtos:**

**Atividades do produto 1:**

- 1.1.1 Identificar as demandas temáticas propostas pelas áreas finalísticas da SEMESP;
- 1.1.2 Sistematizar e analisar as informações disponibilizadas pelas áreas finalísticas da SEMESP;
- 1.1.3 Tratar as informações recebidas pelas áreas finalísticas da SEMESP em conteúdo comunicativo.
- 1.1.4 Sistematizar o resultado da análise realizada em acervo de conteúdos comunicacionais das temáticas da SEMESP.

**Atividades do produto 2:**

2.1.1 Adequar o conteúdo do acervo *por público* (etapa e modalidade de ensino; profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e *por grade de programação* do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade; Programas de Entrevistas; Documentários; Interprogramas; mídias sociais)

2.1.2 Promover discussões com a equipe da SEMESP, para compartilhar metodologias e resultados da pesquisa;

2.1.3 Promover discussões com a equipe da SEMESP, para pactuação de proposta de cronograma de programação para veiculação nos canais Educação e Libras;

2.1.4 Articular-se com o representante da SEMESP, no Comitê de Gestão do Canal Educação e do Canal Libras (CGCEL), para análise e validação dos resultados em acervos de conteúdos e das tratativas direcionadas pela SEMESP à Empresa Brasil de Comunicação (EBC);

2.1.5 Propor recomendações de aperfeiçoamento.

### **Atividades do produto 3:**

3.1.1 Identificar as demandas temáticas propostas pelas áreas finalísticas da SEMESP;

3.1.2 Sistematizar e analisar as informações disponibilizadas pelas áreas finalísticas da SEMESP;

3.1.3 Tratar as informações recebidas pelas áreas finalísticas da SEMESP em conteúdo comunicativo;

3.1.4 Sistematizar o resultado da análise realizada em acervo de conteúdos comunicacionais das temáticas da SEMESP.

### **Atividades do produto 4:**

4.1.1 Adequar o conteúdo do acervo *por público* (etapa e modalidade de ensino; profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e *por grade* de programação do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade; Programas de Entrevistas; Documentários; Interprogramas; mídias sociais)

4.1.2 Promover discussões com a equipe da SEMESP, para compartilhar metodologias e resultados da pesquisa;

4.1.3 Promover discussões com a equipe da SEMESP, para pactuação de proposta de cronograma de programação para veiculação nos canais Educação e Libras;

4.1.4 Articular-se com o representante da SEMESP no CGCEL para análise e validação dos resultados em acervos de conteúdos e das tratativas direcionadas pela SEMESP à EBC;

4.1.5 Propor recomendações de aperfeiçoamento.

### **Atividades do produto 5:**

5.1.1 Identificar as demandas temáticas propostas pelas áreas finalísticas da SEMESP;

5.1.2 Sistematizar e analisar as informações disponibilizadas pelas áreas finalísticas da SEMESP;

5.1.3 Tratar as informações recebidas pelas áreas finalísticas da SEMESP em conteúdo comunicativo.

5.1.4 Sistematizar o resultado da análise realizada em acervo de conteúdos comunicacionais das temáticas da SEMESP.

#### **Atividades do produto 6:**

6.1.1 Adequar o conteúdo do acervo *por público* (etapa e modalidade de ensino; profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e *por grade de programação* do Canal Educação e Libras ((Variedade de Alta Complexidade; Programas de Entrevistas; Documentários; Interprogramas; mídias sociais)

6.1.2 Promover discussões com a equipe da SEMESP, para compartilhar metodologias e resultados da pesquisa;

6.1.3 Promover discussões com a equipe da SEMESP, para pactuação de proposta de cronograma de programação para veiculação nos canais Educação e Libras;

6.1.4 Articular-se com o representante da SEMESP, no CGCEL, para análise e validação dos resultados em acervos de conteúdos e das tratativas direcionadas pela SEMESP à EBC;

6.1.5 Propor recomendações de aperfeiçoamento.

#### **Atividades do produto 7:**

7.1.1 Identificar as demandas temáticas propostas pelas áreas finalísticas da SEMESP;

7.1.2 Sistematizar e analisar as informações disponibilizadas pelas áreas finalísticas da SEMESP;

7.1.3 Tratar as informações recebidas pelas áreas finalísticas da SEMESP em conteúdo comunicativo;

7.1.4 Sistematizar o resultado da análise realizada em acervo de conteúdos comunicacionais das temáticas da SEMESP.

#### **Atividades do produto 8:**

8.1.1 Adequar o conteúdo do acervo *por público* (etapa e modalidade de ensino; profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e *por grade de programação* do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade; Programas de Entrevistas; Documentários; Interprogramas; mídias sociais)

8.1.2 Promover discussões com a equipe da SEMESP, para compartilhar metodologias e resultados da pesquisa;

8.1.3 Promover discussões com a equipe da SEMESP, para pactuação de proposta de cronograma de programação para veiculação nos canais Educação e Libras;

8.1.4 Articular-se com o representante da SEMESP, no CGCEL, para análise e validação dos resultados em acervos de conteúdos e das tratativas direcionadas pela SEMESP à EBC;

## 8.1.5 Propor recomendações de aperfeiçoamento.

### 1. **Produtos/Resultados esperados:**

**Produto 1** - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas gerais apresentadas pelas áreas finalísticas da SEMESP, para o *primeiro e segundo mês da consultoria*.

**Produto 2** - Documento técnico contendo proposta de cronograma de programação para veiculação nos canais Educação e Libras, *por público* (etapa e modalidade de ensino; profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e *por grade de programação* do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade; Programas de Entrevistas; Documentários; Interprogramas; mídias sociais), nas temáticas gerais da SEMESP, para o *primeiro e segundo mês da consultoria*.

**Produto 3** - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas apresentadas pelas áreas finalísticas da SEMESP, para o *terceiro e quarto mês da consultoria*.

**Produto 4** - Documento técnico contendo proposta de cronograma de programação para veiculação nos canais Educação e Libras, *por público* (etapa e modalidade de ensino; profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e *por grade de programação* do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade; Programas de Entrevistas; Documentários; Interprogramas; mídias sociais) nas temáticas gerais da SEMESP, para o *terceiro e quarto mês da consultoria*.

**Produto 5** - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas apresentadas pelas áreas finalísticas da SEMESP, para o *quinto e sexto mês da consultoria*.

**Produto 6** - Documento técnico contendo proposta de cronograma de programação para veiculação nos canais Educação e Libras, *por público* (etapa e modalidade de ensino; profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e *por grade de programação* do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade; Programas de Entrevistas; Documentários; Interprogramas; mídias sociais) nas temáticas gerais da SEMESP, para o *quinto e sexto mês da consultoria*.

**Produto 7** - Documento técnico analítico contendo o acervo de conteúdo comunicativo a partir do levantamento e a sistematização das informações e temáticas apresentadas pelas áreas finalísticas da SEMESP, para o *sétimo e oitavo mês da consultoria*.

**Produto 8** - Documento técnico contendo proposta de cronograma de programação para veiculação nos canais Educação e Libras, *por público* (etapa e modalidade de ensino; profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e *por grade de programação* do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade; Programas de Entrevistas; Documentários; Interprogramas; mídias sociais) nas temáticas gerais da SEMESP, para o *sétimo e oitavo mês da consultoria*.

**7.Local de Trabalho:** Território Nacional.

**8. Duração do contrato:** 11 (onze) meses

<b>Qualificação e Experiência do Candidato</b>				
<b>1</b>	<b>Qualificação do candidato</b>	OBRIGATÓRIO - Curso de nível superior nas áreas de Letras ou Comunicação Social, conforme a classificação da CAPES.	<p>[100%] 20 pontos: Doutorado <i>stricto sensu</i> nas áreas de Letras ou Comunicação Social.</p> <p>[80%] 16 pontos: Mestrado <i>stricto sensu</i> nas áreas de Letras ou Comunicação Social.</p> <p>[60%] 12 pontos: Curso de nível superior nas áreas de Letras ou Comunicação Social.</p>	20
<b>2</b>	<b>Experiência do candidato</b>	OBRIGATÓRIO - Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em educação.	<p>[100%] 20 pontos: mais de 8 anos de experiência.</p> <p>[80%] 16 pontos: mais de 7 anos e menos de 8 anos de experiência.</p> <p>[70%] 14 pontos: mais de 5 e menos de 7 anos de experiência.</p> <p>[60%] 12 pontos: De 3 a 5 anos de experiência.</p>	20
		OBRIGATÓRIO - Experiência profissional mínima de 3 (três) anos na área de produção de conteúdo educacional comunicativo.	<p>[100%] 10 pontos: mais de 8 anos de experiência.</p> <p>[80%] 8 pontos: mais de 7 anos e menos de 8 anos de experiência.</p> <p>[70%] 7 pontos: mais de 5 e menos de 7 anos de experiência.</p> <p>[60%] 6 pontos: De 3 a 5 anos de experiência.</p>	10
		DESEJÁVEL - Publicação na área de educação com ISBN.	<p>[100%]: 10 pontos: cinco ou mais publicações.</p> <p>[50%] 5 pontos: de uma a quatro publicações.</p>	10
<b>3</b>	<b>Habilidades e Competências</b>	Conhecimento das modalidades de educação	<p>[100%] 20 pontos: respondeu adequada e criticamente.</p> <p>[50%] 10 pontos: respondeu adequadamente</p> <p>[0%] 0 ponto: não respondeu adequadamente</p>	20
		Conhecimento das ações e programas da SEMESP	<p>[100%] 20 pontos: respondeu adequada e criticamente.</p> <p>[50%] 10 pontos: respondeu adequadamente</p> <p>[0%] 0 ponto: não respondeu adequadamente</p>	20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>100</b>

Os interessados deverão enviar o CV do dia **21/07/2022** até o dia **31/07/2022** no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.gov.br/mec](http://www.gov.br/mec) - Acesso à Informação – Editais e Termos de Execução Descentralizada - Editais – 2022 - <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/editais-e-termos/editais> ) para o e-mail [ugpsemespcv@mec.gov.br](mailto:ugpsemespcv@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.gov.br/mec](http://www.gov.br/mec) - Acesso à Informação – Editais e Termos de Execução Descentralizada - Editais – 2022. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para [ugpsemespcv@mec.gov.br](mailto:ugpsemespcv@mec.gov.br), das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado enviado por e-mail aos candidatos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

De acordo com o Art 7º da Portaria MEC nº981, de 18 de novembro de 2020 fica vedada a contratação de consultor de organismo internacional para prestação de serviços no MEC, sendo familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento. Parágrafo Único. A Unidade responsável pela contratação deverá exigir do consultor, antes da entrada em exercício no MEC, o preenchimento da Declaração de Vínculo Familiar.